



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 – M.C.A.

PREGÃO Nº 100/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP – PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **13.758.224/0001-09**, com sede na RUA CUIABA, nº 299, Bairro INDUSTRIAL, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES** CPF: **022.317.269-39**, Telefone: **4532663346**, E-mail: **distribuidoraodalan@gmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**; conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 100/2023 - M.C.A – Forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do produto	Marca	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1	1.700,0	LT	Água Sanitária- frasco com 1 litro, de primeira qualidade Composição: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio , Teor de Cloro Ativo: 2,5% PP Produto á base de Cloro, Validade: seis meses Embalagem: de 1 litro	LAR	2,3400	3.978,00
3	1	100,0	Gl	Álcool em gel 70° INPM antisséptico - galão com 5 litros sem fragrância	SUPER VALE	24,9000	2.490,00
4	1	750,0	Uni	Álcool Gel 70% com 500ml	ALPES	4,8900	3.667,50
7	1	5,0	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 15 l. compatível com a panela ofertada	DACINI	43,7700	218,85
8	1	5,0	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 7 l. compatível com a panela	DACINI	34,5000	172,50





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				ofertada			
10	1	5,0	Uni	Amassador de batata, para uso profissional, material aço inoxidável, estrutura reforçada, formato ergonômico, cabo reforçado e higiênico. Tendo as dimensões 8,5x26x8,3cm.	IMPORT	166,0000	830,00
13	1	27,0	Uni	Assadeira em vidro com tampa medindo no mínimo 34x20x5 cm	MARINEX	47,9000	1.293,30
14	1	27,0	Uni	Assadeira em vidro com tampa medindo no mínimo 40x24x7 cm	MARINEX	44,0000	1.188,00
15	1	20,0	Uni	Bacia branca retangular, para servir salada - Dimensões: 8,5 alt x 32 larg x 55 de comp	ARQPLAST	19,0000	380,00
16	1	12,0	Uni	Bacia de plástico canelado com no mínimo 13,5 litros	ARQPLAST	11,0000	132,00
17	1	70,0	Uni	Bacia de plástico com tampa com capacidade para 10 litros - material resistente	ARQPLAST	10,9000	763,00
18	1	40,0	Uni	Bacia plástica grande quadrada, 80 cm x 40 cm x 30 cm, com capacidade de 40 litros - tipo cozinha industrial	ARQPLAST	39,0000	1.560,00
19	1	1,0	Uni	Balança Digital – capacidade mínima 10 Kg	IMPORT	34,0000	34,00
20	1	5,0	Uni	Balança Digital 40kg 110v/220v; Capacidade de peso máximo suportado: 40 kg Capacidade mínima: 2 gramas, com divisão de pesagem: 2 gramas, função tara, função zero, tela dupla frente e verso display lcd fundo transparente com letras na cor preta, tamanho 35X33X12cm, bateria recarregável interna e cabo incluso, bandeja em material de inox com as dimensões 4X23cm, tampa com 4 pinos, peso líquido 3kg, tendo a carcaça em plástico industrial de alto impacto,	IMPORT	374,0000	1.870,00
21	1	35,0	Uni	Balde de plástico capacidade de 8 litros. Medidas: 29x26x26. Plástico de primeira qualidade	ARQPLAST	6,1800	216,30
22	1	61,0	Uni	Balde plástico p/ limpeza capac de 20 litros	ARQPLAST	10,5000	640,50
23	1	26,0	Uni	Bandeja retangular grande aço inox de servir alimentos chá café. travessa baixela multi uso. Tamanho 49X33X2cm (49 comprimento X 33 largura X 2cm altura)	ARQPLAST	100,0000	2.600,00
24	1	5,0	Uni	Batedor Fouet profissional, apropriado para uso profissional, material aço inoxidável, estrutura reforçada, formato ergonômico, cabo reforçado e higiênico. Tendo as dimensões de 34x8x8cm.	SIMONAGGIO	60,0000	300,00
27	1	5,0	Uni	Borracha para panela de pressão de 15 l compatível com a panela ofertada	DACINI	43,0000	215,00
28	1	5,0	Uni	Borracha para panela de pressão de 7 l compatível com a panela ofertada	DACINI	21,2000	106,00
29	1	160,0	Uni	Borrifador de aproximadamente 220 ml em pet transparente	ARQPLAST	4,6000	736,00
31	1	61,0	Uni	Caixa porta alimentos, com tampa, em material plástico de + ou - 40 cm x 40 cm x 30 cm	ARQPLAST	63,0000	3.843,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

32	1	10,0	Uni	Caixa térmica 15 litros com termômetro acoplado, com alça, tampa articulada - medidas: 37X36X25 cm Confeccionada por ciclopentano	TERMOLAR	313,0000	3.130,00
33	1	18,0	Uni	Caixa térmica 26 litros com termômetro acoplado, com alça, tampa articulada - medidas: 51X32X28 cm Confeccionada por ciclopentano	TERMOLAR	500,0000	9.000,00
34	1	13,0	Uni	Caixa térmica P 4,7 litros com termômetro acoplado, com alça, tampa articulada - medidas: 27X20X18 cm Confeccionada por ciclopentano	TERMOLAR	357,0000	4.641,00
35	1	4,0	Uni	Caixa térmica, com tampa, alça de transporte, torneira p/ escoar líquido, em material plástico	ARQPLAST	119,0000	476,00
36	1	8,0	PCT	Canudos p/ refrigerante, (fino), pcte com 600 unid.	FEST	15,8500	126,80
37	1	2,0	PCT	Canudos para suco/vitamina, (grosso), pcte c/ 400 unid.	FEST	17,9000	35,80
38	1	120,0	Uni	Cera líquida amarela c/ 750 ml, Composição: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, formol, corante, fragrância e água. Embalagem: 750 ml, Validade: 36 meses	BRILMAX	5,1000	612,00
39	1	170,0	Uni	Cera líquida incolor c/ 750 ml, Característica do produto: Indicada para todos os tipos de pisos laváveis, porosos, não porosos, como ardósia, paviflex, granilite, mármore, madeira sintética. Composição: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, fragrância e água. Embalagem: 750 ml, Validade: 36 meses	BRILMAX	5,1000	867,00
40	1	86,0	Uni	Cera líquida vermelha c/ 750 ml. Composição: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, formol, corante, fragrância e água. Embalagem: 750 ml, Validade: 36 meses	BRILMAX	5,1000	438,60
41	1	35,0	Uni	Cesto para lixo - em plástico com tampa - tamanho 6 litros reforçado	ARQPLAST	6,9000	241,50
43	1	16,0	Uni	Chaleira em inox cabo preto mínimo de 3 litros	IMPORT	118,0000	1.888,00
45	1	33,0	Uni	Colher de inox grande, tamanho 38cm, largura 7,5cm e 3 cm de altura.	SIMONAGGIO	10,5000	346,50
46	1	18,0	Uni	Colher de madeira tamanho mínimo de 30 cm	SIMONAGGIO	20,9000	376,20
47	1	140,0	PCT	Colher de plástico para bolo - pacote com 10 unidades	FEST	4,6000	644,00
48	1	20,0	Uni	Colher de polipropileno de 60 cm grande, resistente.	ARQPLAST	36,0600	721,20
50	1	164,0	Uni	Colher pequena toda em inóx/cabo p/ café	SIMONAGGIO	2,5500	418,20
51	1	224,0	Uni	Colher tipo sobremesa toda em inox	SIMONAGGIO	1,9500	436,80
52	1	11,0	Uni	Concha para sopa de inox grande, tamanho 53cm, largura 9cm e altura 10cm	SIMONAGGIO	40,0000	440,00
53	1	5,0	CJ	Conjunto de panela inox 5 peças, cabo preto, sendo no mínimos nos tamanhos:	IMPORT	534,0000	2.670,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				16cm, 18cm, 20cm, 22cm e uma frigideira média.			
55	1	66,0	Uni	Conjunto de xícaras e pires para bebidas quentes, as peças são fabricadas em vidro cristalino, podem ir ao micro-ondas, geladeira e lava-louças. O conjunto é composto por 6 xícaras de 240 ml e 6 pires, totalizando 12 peças.	NADIR	26,0000	1.716,00
56	1	15,0	Uni	Copo medidor plástico transparente graduado para medir líquidos e sólidos, com bico dosador, capacidade 500ml, dimensões 20X20X15 centímetros.	ARQPLAST	7,9000	118,50
58	1	61,0	CX	Copos plásticos descart. p/ cafezinho 50 ml, cx c/ 5000 unid - fabricado nas normas da ABNT	HAPPY	103,0000	6.283,00
59	1	20,0	PCT	Copos plásticos descartáveis de 300 ml, pcte com 100 unid. Fabricado nas Normas da ABNT	CRISTALCOPO	5,6000	112,00
60	1	237,0	Uni	Corda para varal - corda plastica - com 10 metros	DACINI	3,7000	876,90
61	1	10,0	Uni	Cortador para legumes dupla face com protetor com garras para manuseio, Composição poliestireno e lâmina em aço inox.	ARQPLAST	17,4800	174,80
62	1	203,0	Uni	Cotonetes, emb. c/ 75 unid.	BELLACOTTON	2,3000	466,90
64	1	10,0	Uni	Descascador de legumes e frutas, Comprimento x Largura: 10.7 cm x 7.5 cm, material em polipropileno, lâmina em aço inoxidável.	IMPORT	7,9000	79,00
66	1	55,0	Uni	Desinfetante em pó clorado para desinfecção de frutas, legumes, verduras. Com ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial. Diluição de 0,33% (3,3 gr/l de água), balde plástico de 2 kg.	CLARALUX	58,0000	3.190,00
67	1	415,0	Uni	Desinfetante para banheiro- frasco com 500 ml, de primeira qualidade	SUPER LAR	1,8500	767,75
70	1	2.690,0	FRS	Detergente para louça c/ 500ml, aprovado dermatologicamente	VIDA	1,5800	4.250,20
71	1	5,0	Gl	Detergente/desengraxante alcalino – Tipo Solupan – (Super Concretado) para equipamentos pesados, máquinas agrícolas, caminhões e veículos - 50 lts - Ds. 150 ml x 1 lt de água	LIMPOMAS	234,0000	1.170,00
72	1	94,0	Gl	Detergentelíquido neutro, frasco de 5 litros, c/ dosador. Composição: Aquil benzeno, sulfonato de sódio, alcolonamida, conservante, perfume artificial, corante inorgânico, cloreto de sódio e água, com validade mínima de um ano, registro no MS, antialérgico e biodegradável	LIMPOMAS	15,0000	1.410,00
73	1	25,0	Uni	Dispensador para copos descartáveis com dois tubos água/café	NOBRE	37,0000	925,00
76	1	290,0	RL	Embalagem transparente para carne 7 kg - rolo com 100 unidades	BRIZZI	6,8000	1.972,00
77	1	14,0	Uni	Escorredor de louça em inox grande tamanho mínimo de comprimento: 47,8cm, largura: 35cm, altura: 15,3cm.	INOX+	114,0000	1.596,00
78	1	5,0	Uni	Escorredor industrial de alumínio	INOX+	70,2000	351,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				reforçado, com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 11 litros. Diâmetro da boca: 40cm diâmetro do fundo: 20cm, altura: 20cm.			
79	1	700,0	Uni	Escova de dente infantil c/ estojo plástico para crianças de 2 a 5 anos, com cabeça pequena e concentração com 22 tufo de cerdas, extra macia e cabo pequeno	SORRISO	8,4000	5.880,00
80	1	20,0	Uni	Escova para lavar mamadeira 2 em 1	DACINI	26,5000	530,00
81	1	175,0	Uni	Escova para lavar roupa	CONDOR	2,9500	516,25
82	1	50,0	Uni	Escova para unhas - pequena	CONDOR	3,3500	167,50
83	1	10,0	Uni	Espátula inox para bolo	SIMONAGGIO	16,0000	160,00
84	1	390,0	PCT	Esponja de aço p/ panela pct c/ 2 unid.	BRILLUS	3,3000	1.287,00
85	1	470,0	PCT	Esponja de lã aço c/ 8 unidades, pte c/ 60 gr	QLUSTRO	1,6800	789,60
86	1	2.890,0	Uni	Esponja para louça/limpeza, dupla face com manta abrasiva, com agente bactericida	ALPES	0,6400	1.849,60
88	1	24,0	Uni	Faca de pão em inox com serrinha - tamanho grande	SIMONAGGIO	14,9000	357,60
89	1	137,0	Uni	Faca de serrinha lâmina de 5" para cozinha - cabo em polipropileno com 21,5 cm de comprimento	SIMONAGGIO	15,5000	2.123,50
90	1	15,0	Uni	Faca para cozinha 6" com lâmina em aço, inox, com cabo em polipropileno	SIMONAGGIO	11,9000	178,50
91	1	506,0	CX	Filtro de papel p/ coador de café nº 103 c/ 30	3 CORACAO	3,6000	1.821,60
92	1	62,0	PCT	Filtro p/ Bomba de Chimarrão c/ 02 unidades	DACINI	3,9000	241,80
93	1	120,0	Uni	Flanelas amarelas para limpeza	FLABOM	1,9500	234,00
94	1	410,0	Uni	Flanelas brancas para limpeza	FLABOM	1,9500	799,50
95	1	5,0	Uni	Flutuador Clorador Médio Margarida: suporta até 10 unidades de Pastilhas é fabricado em plástico com cavidade para aplicação de pastilhas.	BRUSTEK	115,0000	575,00
96	1	22,0	Uni	Forma assadeira retangular em alumínio medindo no mínimo 5,5x28x39cm	DOCEZAR	43,0000	946,00
97	1	12,0	Uni	FORMA DE PÃO DE QUEIJO INTEIRA RETANGULAR COM 12 CAVIDADES: Forma em aço carbono antiaderente. Dimensões da forma 35X26,5X3cm, dimensões da cavidade 5,2 fundo X 3 altura X 7 cm de boca. Suporta temperaturas de até 300 graus Celsius	DOCEZAR	50,0000	600,00
98	1	11,0	PCT	Fósforo em maços emb. c/ 10 cx.	PARANA	2,7000	29,70
99	1	255,0	CX	Fósforo palito longo cx c/ 200 palitos	PARANA	2,2000	561,00
100	1	4.000,0	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Extragrande - A fralda deve possuir dupla camada com gel ultra absorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso acima de 85 quilos e com cintura aproximada de 120 a 155 cm de	SAFETY	14,5000	58.000,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.pr.gov.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				circunferência. Incontinência moderada a intensa. Embalagem com 7 unidades			
101	1	2.500,0	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Grande - A fralda deve possuir dupla camada com gel ultra absorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 70 até 85 quilos e com cintura aproximada de 100 a 145 cm de circunferência. Incontinência moderada a intensa. Embalagem com 8 unidades	SAFETY	14,5000	36.250,00
102	1	1.500,0	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Médio - A fralda deve possuir dupla camada com gel ultra absorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 40 até 70 quilos e com cintura aproximada de 75 a 110 cm de circunferência. Incontinência moderada a intensa. Embalagem com 8 unidades	SAFETY	14,5000	21.750,00
103	1	400,0	PCT	Fralda Geriátrica descartável - Tamanho Pequeno - A fralda deve possuir dupla camada com gel ultra absorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 20 até 40 quilos e com cintura aproximada de 50 a 90 cm de circunferência. Incontinência moderada a intensa. Embalagem com 10 unidades	SAFETY	17,0000	6.800,00
104	1	400,0	PCT	Fralda Infantil descartável - Tamanho XXG - Para crianças com peso variando de 14 a 18 Kg. Embalagem com 22 unidades	ANJINHOS	31,0000	12.400,00
106	1	10,0	Uni	Funil grande, produzido em plástico livre de BPA.Com 20 centímetros de altura,18cm de diâmetro com aba na lateral que facilite o manuseio. Muito prático e útil facilita diversas atividades na cozinha. Dimensões: 20x18,cm (Diâmetro x Altura).	ARQPLAST	5,6000	56,00
107	1	165,0	PCT	Garfo Plástico para bolo, pcte c/ 10 unid	FEST	4,4000	726,00
108	1	156,0	Uni	Garfos para refeição - todo em inox - 18 cm	SIMONAGGIO	3,0000	468,00
110	1	25,0	Uni	Garrafa térmica 3 litros - tipo - com tampo	UNITERMI	36,0000	900,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				copo			
111	1	40,0	Uni	Garrafa térmica 5 litros com tampa tipo copo	UNITERMI	37,0000	1.480,00
112	1	47,0	Uni	Garrafa Térmica de 1 litro - tipo jato	UNITERMI	42,0000	1.974,00
114	1	480,0	Uni	Gel dental para criança até 5 anos sem flúor, que não causa fluorose, peso líquido 100 g	CONDOR	10,8000	5.184,00
115	1	750,0	Uni	Guardanapo de Papel pcte de 20 x 20, pacote com 50 unid	GUARDENIA	0,7400	555,00
116	1	287,0	Uni	Inseticida para insetos - spray	PROINSET	7,8500	2.252,95
117	1	253,0	Uni	jarra de plástico c/ tampa 02 litros	ARQPLAST	13,0000	3.289,00
119	1	200,0	Uni	Limpa vidros - com 500 ml	SUPER LAR	3,6000	720,00
120	1	30,0	PTE	Limpador em gel multiuso, pote c/ 400 gr	ALPES	6,8000	204,00
122	1	5,0	Gl	Limpador químico a base de ácido 50 lts-lavagem de lajotas, pisos e calçadas - diluição 1 lt x 10 lts de água	LIMPOMAS	280,0000	1.400,00
123	1	132,0	Uni	Lixa para fogão	3M	3,1000	409,20
124	1	60,0	Uni	Lixeira em plástico de alta resistência, com tampa abertura frontal capacidade mínima de 50 litros, altura aproximada de 70 cm.	ARQPLAST	87,4600	5.247,60
130	1	25,0	Uni	Lixeiro plástico p/ pia de cozinha - com tampa basculante - capacidade 10 litros	ARQPLAST	42,0000	1.050,00
131	1	45,0	Uni	Lixeiro telado cap. 10 litros	ARQPLAST	13,0000	585,00
132	1	325,0	CX	Luva descartável não cirúrgica, antiderrapante, sem talco, com baixo nível de proteína do látex. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). Ideal nos procedimentos não invasivos. Uso individual e por procedimento. Caixa com 50 pares nos tamanhos P, M, G.	NOBRE	12,5000	4.062,50
133	1	452,0	PAR	Luva forrada com flocos de algodão de borracha tamanho P, M e G	SANPLEX	2,2000	994,40
136	1	170,0	FRS	Odorizador de ar frasco com 300ml	PURO AR	8,8000	1.496,00
143	1	35,0	CX	Palito dental, roliço, em madeira - cx. c/ 100 palitos	PARANA	0,8500	29,75
144	1	6,0	Uni	Panela de pressão de 15 litros alumínio polido, fechamento externo, sistema de segurança avançado com trava adicional as válvulas de segurança tradicional.. A asa ergonômica para ter mais segurança ao movimentar a panela.	NACIONAL	390,0000	2.340,00
145	1	10,0	Uni	Panela de pressão de 7 litros de alumínio polido, fechamento interno, sistema de segurança avançado adicional as válvulas de segurança tradicional, presilha metálica no cabo que mantém a panela fechada. A asa ergonômica para ter mais segurança ao movimentar a panela.	PANELUX	170,0000	1.700,00
146	1	3,0	Uni	Panela industrial de alumínio tipo caçarola com tampa nº 34 15 litros	DOCEZAR	245,0000	735,00
147	1	3,0	Uni	Panela industrial tipo caçarola com tampa nº 32 de 12 litros	DOCEZAR	190,0000	570,00
148	1	3,0	Uni	Panela industrial tipo caldeirão com tampa - capacidade de 10 litros	DOCEZAR	146,0000	438,00
149	1	3,0	Uni	Panela industrial tipo caldeirão com tampa nº 30 de 18 litros	DOCEZAR	214,0000	642,00
151	1	40,0	RL	papel alumínio 30 cm x 7,5 metros	BRICOFLEX	6,5000	260,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAU, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

154	1	395,0	FD	Papel higiênico branco macio folha dupla. Composição 100% fibra celulósica, não cotem extrato de algodão, picotado, gofrado, ultra macio, ótima qualidade, fardo com 64 unidades, sendo 16 pacotes com 4 unidades, rolo de 30mx10cm	IMO	63,5000	25.082,50
155	1	324,0	PCT	Papel Higiênico branco, macio, pcte com 04 rolos de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas, picotado gofrado. Descrição: Rolo com 30 m x 10 cm c/u. pacotes com 4 unidades ,fardos com 16 pacotes de c/4 unidades. Validade: Indeterminada, manter local seco	ABBASPEL	49,9000	16.167,60
156	1	190,0	FD	Papel higiênico comum, fardo c/ 64 unidades de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas. Descrição: Rolo com 30 m x 10 cm c/u. Fardo com 64 unid.de 30 metros cada. Validade: Indeterminada, manter local seco	ABBASPEL	40,1000	7.619,00
157	1	1,0	PTE	Pasta para limpeza e proteção das mãos pote com 3 kg - uso por mecânico	LIMPOMAS	68,0000	68,00
159	1	102,0	Uni	Pedra Sanitária c/ Suporte Plástico c/ 35 gr	REDE FORTE	1,4000	142,80
160	1	12,0	Uni	Peneira em aço inoxidável, com suporte para acomodar em painéis e travessas, suporta alta e baixar temperaturas, sendo as dimensões do produto 24x45x9cm.	INOX+	17,4000	208,80
161	1	20,0	Uni	Peneira p/ chá 7 cm de diâmetro	ARQPLAST	4,7000	94,00
162	1	60,0	Uni	Pilha alcalina AAAA, 42,5mm de comprimento e 8,3 mm de diâmetro, pesando aproximadamente 6,5 gramas	BR55	12,9000	774,00
163	1	200,0	Uni	Pilha grande	BR55	5,7000	1.140,00
164	1	400,0	Uni	Pilha Média	BR55	3,4800	1.392,00
165	1	1.086,0	Uni	Pilha palito tamanho AAA	BR55	1,3000	1.411,80
166	1	150,0	Uni	Pilha Pequena Tamanho AA	BR55	1,3000	195,00
168	1	180,0	PCT	Prato Plástico para bolo, pcte c/ 10 unid	FEST	3,8800	698,40
169	1	280,0	Uni	Prato raso de vidro temperado (marrom)	NADIR	7,5000	2.100,00
170	1	299,0	DZ	Prendedor de Roupas	BHOT	2,0800	621,92
174	1	48,0	Uni	Querosene embalagem c/ 850 ml	ILHA	14,0500	674,40
175	1	19,0	Uni	Ralador em inox 4 fases - material resistente	INOX+	29,9000	568,10
180	1	143,0	Uni	Rodo de borracha largura mínima de 100 cm, com cabo de no mínimo 1,50 m, com reforço no cabo, com borracha quádrupla flexível de aproximadamente 4 cm cada.	MEDIANEIRA	32,5000	4.647,50
181	1	32,0	Uni	Rodo de Borracha largura mínima de 100 cm, com cabo e reforço no cabo	MEDIANEIRA	21,9000	700,80
184	1	41,0	Uni	Rodo para limpar vidros	MEDIANEIRA	13,2000	541,20
185	1	282,0	Uni	Sabão de Álcool - barra c/ 400 gr - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	SUPER LAR	7,3000	2.058,60
192	1	17,0	CX	sacola branca plástica 48 x 58 cm caixa c/ 800 unidades	BACARIN	78,9000	1.341,30
194	1	80,0	Uni	Saponáceo em pó c/ 300 gr	NOBRE	5,0000	400,00
197	1	12,0	Uni	Separador de talheres, plástico, tamanho médio com tampa	FEST	42,0000	504,00
200	1	19,0	Uni	Tábua de cortar carne - cor branca em polietileno - tamanho; 1 x 30 x 50 (alt x larg x comp)	IMPORT	59,8000	1.136,20

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAU, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMAS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

201	1	310,0	Uni	Toalha de banho - 120 x 65 cm	FLABOM	16,9000	5.239,00
202	1	48,0	Uni	Toalha de mesa - quadrada medidas: 1,50 cm x 1,50 cm tecido oxford	INNOVARY	42,0000	2.016,00
203	1	10,0	Uni	Toalha de mesa - redonda com 2 metros de diâmetro tecido oxford	INNOVARY	58,0000	580,00
204	1	4.278,0	PCT	Toalha de Papel Inter folha Branco - para papeleira - para secar mãos - pacote com 1000 folhas - tamanho 20x21cm. Composição do produto 100% de fibras naturais, isento de produtos químicos agressivos, tendo alta absorção e rendimento, disponível em pacotes com 1000 unidades	LOTUS	8,1000	34.651,80
208	1	12,0	Uni	Varal de chão com abas - medidas 1,44 x 49 x 89 cm	MOR	110,0000	1.320,00
209	1	110,0	Uni	Vassoura de nylon com cabo de no mínimo 1,50 m. Produto com cerdas resistentes sintéticas, sendo robustas versáteis, com grande área de varredura	CONDOR	7,0000	770,00
210	1	29,0	Uni	Vassoura de palha com cabo grande para limpeza de forros	COLONIAL	27,0000	783,00
212	1	218,0	Uni	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte e cabo reforçado	ARQPLAST	3,4000	741,20
213	1	482,0	PCT	Veneno p/ rato granulado - pacotinho	FENONENO	0,8500	409,70
214	1	12,0	Uni	Dispenser para papel toalha - Bobina auto corte - (Toalheiro bobina auto-corte compacto, fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto na cor branco)	NOBRE	63,8000	765,60
216	1	36,0	Uni	Gel Mata Baratas	BARATGEL	10,9000	392,40
217	1	36,0	Uni	Gel Mata Formigas	FORMIGEL	8,7000	313,20
218	1	10,0	Uni	Caixa Organizadora tipo container 56 Litros C/Tampa e Trava reforçada, Sua tampa possibilita o empilhamento é ideal para organização em geral. Material: Polipropileno. 55,5L x 36,5W x 40,3H cent Dimensões 56 x 42 x 35 centímetros (C x L x A)	ARQPLAST	67,0000	670,00
220	1	10,0	KIT	KIT POTE MANTIMENTO TAMPA ROSCA, potes para armazenamento e organização de alimentos secos kit contendo 5 potes sendo o menor de 1 litro, e o maior 6 litros, tendo escrito na lateral do pote o nome do alimentos. Material Polipropileno	ARQPLAST	51,0000	510,00
221	1	5,0	Uni	Escorredor para macarrão de 5 L, Material:Aço inoxidável Material Aço inoxidável, Dimensões do produto: 30L x 24W x 10H centímetros (C x L x A)	ARQPLAST	62,0000	310,00
222	1	40,0	JG	Conjunto de Copos em vidro de 300 ml jogo com 6 unidades, Material produzido em vidro, um material que não absorve cheiro, cor ou sabor dos alimentos. Produzido em vidro; 100% reciclável. Capacidade 300ml.	NADIR	27,5000	1.100,00
223	1	2,0	KIT	Kit Caneca Plástica:em polietileno. Capacidade Aproximada:350 ml. Caneca em material polietileno Colorido, Quantidade do Kit: 100 unidades. Modelo	ARQPLAST	310,0000	620,00

Assinado por 13 pessoas: ODAIR STEFAN NUNES, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO, GILMAR BAÚ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, ADEMIR MARTELLI, DANILO LAZAROTTO JUNIOR, JOÃO GILBERTO CORREA e GABRIELA LIA DEITOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9> e informe o código 72F4-8A17-FDA8-15E9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				clássico com 8 cm de diâmetro e 9 cm de altura.			
224	1	2,0	KIT	Pratos Fundos Redondos material Polietileno. Produto NÃO DESCARTÁVEL de excelente qualidade e durabilidade. Ideal para refeições, especialmente infantil, e refeições escolares. Medidas: Altura 4 cm Diâmetro 22 cm - Kit 100 Unidades	NADIR	240,0000	480,00
Valor total da Ata de Registro de Preços							396.778,97

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

2.3. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 396.778,97 (VALOR POR EXTENSO)**;

2.4. As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **05 (cinco)** dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços. **A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).**

3.2. Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **no local indicado na ordem de compras**, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3. Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1. Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2. O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.**

3.3.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4. Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotada – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora,





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto (s) constantes do anexo 1 do edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6. Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

4.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. Obs.: Retenção IR

Considerando o Decreto Municipal nº 6.971/2023, bem como a IN RFB nº 1234/2012, que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura.

Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal.

Não havendo campos específicos para tais informações na nota fiscal, a informação deverá ser informada no campo dados adicionais da nota.

Em sendo optante do Simples Nacional e considerando a previsão da não retenção constante no Inciso XI do Art. 4º da IN RFB 1234/2012, informamos que para cada nota fiscal a ser emitida ao Município de Céu Azul – CNPJ: 76.206.473/0001-01, deve constar a seguinte declaração:

“DECLARAMOS SER OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL, NÃO DEVENDO SER RETIDO IR NA FONTE, CONFORME PREVISTO NO INCISO XI DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012”

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a Administração Municipal:

- Administrar a presente ata de registro de preços;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2. Compete ao Fornecedor:

- Fornecer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 100/2023.
- Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 100/2023, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.
- e) Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2. Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

7.2.1. Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 – no caso de reincidência:
 - I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
 - I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
 - I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
 - I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2. A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3. O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1. Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4. A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

8.5. Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 100/2023, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

10.2. Fica designada a Senhora **Laise Deline Sperotto do Prado**, como **gestora da Ata de Registro de Preços**.

A fiscalização dos produtos será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

Ademir Cornelio Martelli	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4. E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 02 de fevereiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ODAIR STEFAN NUNES

ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO

Gestora da Ata de Registro de Preços

Fiscais da Ata de Registro de Preço:

Ademir Cornelio Martelli	Secretaria de Administração
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Maicon Eduardo Machado	Secretaria de Finanças
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Danilo Lazzarotto Junior	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Ane Dalmás Cereza	Secretaria de Planejamento
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72F4-8A17-FDA8-15E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 05/02/2024 06:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 05/02/2024 07:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 08:28:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 05/02/2024 09:44:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 05/02/2024 11:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 05/02/2024 11:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 05/02/2024 14:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 05/02/2024 17:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUREN ANE DALMÁS CEREZA (CPF 068.XXX.XXX-02) em 06/02/2024 08:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 06/02/2024 09:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO LAZAROTTO JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-51) em 06/02/2024 11:33:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 06/02/2024 12:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 07/02/2024 10:32:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/72F4-8A17-FDA8-15E9>